DECRETO Nº 16.652/25

Designa servidor responsável pela concessão do selo “Queijo Artesanal” e Selo “Arte” no âmbito do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao § 3º do art. 2° do Decreto Federal nº 11.099/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor José Adão dos Reis, matrícula 99015176, Agente Sanitário – Fiscal de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios, como responsável titular pela avaliação das solicitações e concessão do selo “Queijo Artesanal “e selo “Arte” no âmbito de atuação do Município, com observância dos procedimentos pertinentes.

Parágrafo único: Na ocorrência de impedimento ou afastamento pelo responsável titular mencionado no *caput*, fica designada como substituta automática a servidora Liliane Dane Dias, matrícula 99015682, Médica Veterinária lotada na Secretaria Municipal de Agronegócios, para fins da atribuição delegada no *caput*.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15.730/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - WO3-MV0-OGL-3N6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/04/2025 às 17:21:16

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 23/04/2025 às 14:24:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 23/04/2025 às 15:02:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 24/04/2025 às 11:05:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WO3 **MV0** **OGL** **3N6**